



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 143/2016

Súmula: Exonera, a pedido, servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 17/10/2016, Margarete Fernandes, RG nº 8.739.979-6 SSP/PR, matrícula nº 99772-2, do cargo de Assessora de Relações Públicas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 17 de outubro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita